

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 019

Caracaraí-RR, 15 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocaram e se deslocarão para os seguintes municípios e períodos especificados em tabela abaixo:

Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Américo José Afonso júnior	Conduzir veículo FRONTIER placa NAP 3096, a fim de levar ondem bancárias no Banco do Brasil e em seguida conduzirá o veículo até a borracharia para troca de pneus.	Rorainópolis – RR/Boa Vista – RR	15de janeiro de 2015
Jediel Silva dos Santos		Rorainópolis – RR/ vicinal 06	20 de janeiro de 2015

- Art. 2°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 15 de janeiro de 2015.

TARCÍSIO COMES RODRIGUES

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraiso em Exercicio Port. Nº 109 V /GR de 16 /01/2015